

REGULAMENTO

EXPERIENCE UK NOW 2014

CONCURSO CULTURAL

1. A Campanha

1.1. O British Council é uma instituição sem fins lucrativos e a instituição oficial do Reino Unido para promover a cooperação de ordem cultural, educacional, científica e tecnológica entre o Reino Unido e uma rede de 110 países, incluindo o Brasil.

1.2. O British Council conduzirá um concurso cultural válido em todo o território nacional, aberto a todas as pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas em território nacional (no ato da inscrição até a entrega do prêmio), que queiram participar.

1.3. A participação neste concurso é voluntária e gratuita não estando condicionada, assim como o resultado deste concurso, em hipótese alguma, à sorte, ao pagamento de preço e/ou à compra de produtos ou serviços pelos participantes, sendo, portanto, de caráter, exclusivamente, cultural, conforme o disposto no artigo 30, do Decreto nº. 70.951/72.

1.4. Os conteúdos deverão ser:

1.4.1. inéditos, não tendo sido anteriormente premiados em nenhum outro concurso regional, nacional ou estrangeiro,

1.4.2. de autoria do próprio participante, e não poderão atentar contra a lei, a moral, os bons costumes, a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a integridade ou qualquer outro direito de qualquer pessoa, a nacionalidade, a etnia, a política ou religião, a ordem pública e/ou qualquer norma jurídica vigente.

1.5. No mesmo sentido, os conteúdos também não poderão conter:

1.5.1. qualquer expressão de cunho comercial, que caracterize a divulgação do nome, marcas e/ou produtos de qualquer empresa, universidade ou instituição, etc.

1.5.2. menções indecorosas, preconceituosas, pornográficas, desrespeitosas, discriminatórias, injuriosas, caluniosas, difamatórias, que incitem o uso de drogas e álcool, a violência, principalmente contra menores de idade. E, ainda, não poderão constituir plágio ou uso não autorizado de direito intelectual, sob pena de desclassificação imediata, ou seja, todos os participantes se responsabilizam integralmente pela autoria e titularidade dos direitos autorais relacionados aos conteúdos enviados.

2. Participação

2.1. O concurso cultural ocorrerá no período compreendido entre os dias 06 de outubro de 2014 e 14 de novembro de 2014.

2.2. Para participar do Concurso, o participante, deverá preencher o formulário de inscrição por completo, disponível online a partir de 06 de outubro de 2014 na página www.britishcouncil.org.br/experienceuknow bem como aceitar os termos e condições deste Concurso, previstas no Regulamento também disponível no site www.britishcouncil.org.br/experienceuknow.

2.3. Após realizar sua inscrição, como descrito no item anterior, o participante deverá enviar-nos uma **foto** que contenha elementos que demonstrem ao Comitê de Seleção do British Council **sua vontade de estudar no Reino Unido**.

2.4 O envio da foto pode ser efetuado eletronicamente, através do formulário disponível no site www.britishcouncil.org.br/experienceuknow.

2.5. Cada participante concorre com quantas fotos desejar, desde que sejam enviadas pelo formulário eletrônico indicado no item 2.4, e dentro do período do concurso (informado no item 2.1).

2.6. Todo e qualquer conteúdo inadequado, ofensivo ou de natureza comercial e publicitária será desclassificado, bem como estarão automaticamente desclassificados os participantes que enviarem conteúdos que fujam ao tema do concurso, que não tiverem preenchido os requisitos de participação ou cujos dados pessoais estiverem incompletos e/ou incorretos.

2.7. Inscrições incompreensíveis ou incompletas não serão consideradas válidas. Nenhuma responsabilidade será assumida por registros mal direcionados, em atraso ou perdidos.

3. Comitê de Seleção, os Prêmios e Divulgação do Resultado

3.1. O Comitê de Seleção será composto por funcionários do British Council, todos com capacidade e idoneidade para avaliar este tipo de trabalho, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis. Será avaliado o cumprimento dos seguintes critérios:

- Criatividade
- Correção gramatical e ortográfica em português e/ou inglês, caso as fotos contemplem textos.
- Adequação ao tema proposto

3.2. Caso a foto faça uso da linguagem, só serão consideradas as obras que utilizaram o inglês ou português como instrumento de comunicação.

3.3. Os finalistas serão contatados para uma entrevista em português e em inglês por telefone, a partir da qual serão decididos os vencedores.

3.4. Os finalistas serão contatados por telefone e e-mail (fornecidos no ato da inscrição), sendo imprescindível uma resposta, até o dia 26 de novembro de 2014. O British Council realizará cinco tentativas de contato e caso o finalista não responda ao British Council, um novo finalista será escolhido.

3.5. O resultado do concurso será divulgado na página do site www.educationuk.org.br, na página do site www.britishcouncil.org.br e na página Study UK no Facebook (www.facebook.com/StudyUUK) até o dia 05 de dezembro de 2014.

4. Prêmio e as Responsabilidades dos Vencedores

4.1. O concurso cultural premiará dois vencedores sendo que, cada um deles será contemplado com um programa de 10 (dez) a 14 (quatorze) dias na **Aberystwyth University** (localizada no País de Gales) e **Edinburgh Napier University** (localizada na Escócia).

4.2. Estão incluídos no prêmio a passagem aérea, hospedagem e seguro saúde. Transfers até a instituição de ensino poderão ser solicitados diretamente com a instituição de ensino e serão de responsabilidade do vencedor.

4.3. Quaisquer outros custos referentes à viagem – obtenção de transfers, passaportes, alimentação, transporte e serviços extras durante a viagem etc. – correrão por conta do contemplado.

4.4. Os vencedores selecionados, todos maiores de 18 anos, viajarão desacompanhados.

4.5. Os prêmios são pessoais e intransferíveis e não poderão ser convertidos em dinheiro, nem trocados por outros serviços ou produtos.

4.6. A viagem para conhecer as universidades será em 2015, em data a ser marcada entre o estudante e a instituição, mediante disponibilidade da mesma. O estudante vencedor precisará adaptar-se às datas disponíveis para a universidade.

4.7. Os ganhadores participarão de uma amostra da experiência de programas educacionais universitários. Os selecionados deverão produzir fotografias, vídeos e textos que registrem e ilustrem sua experiência no Reino Unido. Os vídeos, fotos e textos serão veiculados no website do Education UK Brasil e em outros meios de comunicação a critério do British Council.

4.8. Os participantes deste concurso transferem à empresa promotora, sem nenhum ônus e em caráter definitivo, plena e totalmente, todos os direitos autorais sobre o conteúdo enviado e declaram que os conteúdos são originais e que são os únicos, exclusivos e legítimos titulares de todos os direitos autorais e conexos relacionados ao conteúdo encaminhado.

4.9. O ganhador deverá produzir vídeos, fotos e textos que ilustrem sua experiência de estudar no Reino Unido. Deverá produzir no mínimo duas (02) horas e no máximo oito (08) horas de vídeo. Este material será editado e usado pelo British Council em seu site e em outros meios que julgar conveniente.

4.10. O ganhador viajará com uma filmadora digital modelo HDR-PJ230 da marca Sony que pertence ao British Council. A câmera deverá ser devolvida, sem danos, com todos seus acessórios, ao British Council ao final da viagem. Caso a câmera seja devolvida com danos ou não seja devolvida, ou sem os referidos acessórios, as despesas de reparo ou compra de um novo aparelho serão de responsabilidade do ganhador.

5. Cronograma e Duração

5.1. Este programa entrará em vigor a partir de 06/10/2014 e continuará até 14/11/2014, a menos que seja cancelado prematuramente, a critério do British Council.

5.2. Datas importantes:

06/10/2014 – Lançamento oficial da campanha

14/11/2014 – Fim do prazo para envio/postagem da foto

05/12/2014 – Anúncio dos vencedores

6. Responsabilidade

6.1. Ao registrar-se nesta campanha, o participante aceita, integralmente, estes Termos e Condições.

7. Viagens para o Reino Unido

7.1. O British Council providenciará passagens aéreas de ida e volta em classe econômica, voando da capital mais próxima ao endereço residencial habitual do vencedor até o aeroporto internacional mais próximo às cidades destino (Aberystwyth e Edinburgh), incluindo passagem de trem, caso necessário. Todos os impostos e encargos relativos à passagem aérea e de trem estão incluídos. As passagens aéreas e de trem serão escolhidas pelo British Council a seu critério.

7.2. Hospedagem e viagem serão providenciadas por pelo menos 10 dias em 2014, sujeitas a disponibilidade da instituição de ensino. Não será permitida prorrogação na data de validade desta viagem. Caso o prêmio para a viagem se torne indisponível devido a circunstâncias além do controle, o British Council se reserva o direito de disponibilizar uma viagem alternativa. Uma vez feita a reserva, quaisquer mudanças em relação à reserva poderão incorrer em uma taxa de cancelamento ou taxa de alteração, arcadas pelo vencedor do prêmio. As passagens serão providenciadas pelo British Council, que entrará em contato com o vencedor, organizará e reservará todos os elementos do prêmio.

7.3. Outros custos relativos à viagem, como obtenção de passaporte, eventual transporte durante o programa na instituição de ensino, alimentação, telefonemas etc. serão pagos pelo ganhador. O British Council se responsabilizará pelos custos de hospedagem, passagem, seguro saúde e do programa.

7.4. O British Council não assume qualquer responsabilidade por qualquer variação no valor do prêmio. O prêmio, ou qualquer parte não utilizada do prêmio, não é transferível ou permutável por outros bens ou serviços e não pode ser retirado em dinheiro.

7.5. O British Council não se responsabiliza por qualquer perda ou dano sofrido (incluindo, mas não limitado à perda consequente ou indireta) ou por qualquer lesão corporal sofrida durante o curso da viagem de prêmio ou excursões ou como resultado de obter um prêmio, exceto por qualquer responsabilidade, que não pode ser excluída por lei.

8. Dos Direitos do British Council

8.1. O British Council se reserva o direito de a qualquer momento, adicionar, remover ou alterar, as condições de registro relativas à competição. Em caso de guerra, terrorismo, estado de emergência ou desastre, o British Council se reserva o direito de cancelar, rescindir, modificar ou suspender a premiação.

8.2. Caso seja de interesse do participante, British Council coletará as informações fornecidas pelos estudantes, e poderá reter, utilizar e divulgar tais informações para fins de avaliação e processamento dos registros, relativos ao concurso. Isto será conduzido de acordo com a Lei de Privacidade de 1988 (conforme alterações) e a Lei de Proteção de Dados.

8.3. O vencedor poderá ser solicitado a participar em publicidade relativa a esta competição através do fornecimento de comentários para imprensa, fotografias, entrevistas na mídia e possível material publicitário e promocional, e os candidatos consentem em participar e permitir o uso de suas informações pessoais e imagem para tais fins. O material produzido por ele durante a viagem (fotos, vídeos e textos) será usado pelo British Council em seu website e em outros meios que julgar conveniente.

9. Disposições Gerais

9.1. Considerando as características inerentes ao ambiente da Internet, a Promotora não se responsabiliza por interrupções ou suspensões de conexão ocasionadas por casos de força maior ou outros casos não inteiramente sujeitos ao seu controle, como por exemplo, envios de conteúdos perdidos, atrasados, incompletos, inválidos, extraviados ou corrompidos, os quais serão desconsiderados.

9.2. Os participantes se responsabilizam integralmente por eventuais reclamações de terceiros decorrentes da utilização do conteúdo pelo British Council, sendo certo que mesmo os conteúdos não contemplados poderão ser publicados pelo British Council em seus sites, redes sociais e publicações, para qualquer tipo de utilização, especialmente na divulgação do resultado deste concurso.

9.3. No mesmo momento, os ganhadores e demais participantes, autorizam o British Council a publicar nos sites www.britishcouncil.org.br, www.educationuk.org.br, em suas páginas nas redes sociais ou em qualquer outro meio seus nomes e conteúdos vencedores.

9.4. Excluem-se de participação neste Concurso: as pessoas jurídicas; os diretores, administradores, parceiros e funcionários, inclusive temporários, do British Council.

9.5. A simples participação neste Concurso de incentivo à criatividade constitui ampla e total concordância com o disposto nas cláusulas deste Regulamento.